

nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 2153,31; são-lhe contados 34 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 212/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PARAQ (19828281) José Rodrigues da Silva Marques passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1761,68; são-lhe contados 34 anos, 0 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 213/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MAT NIM (05909674) Manuel António Gonçalves das Neves passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 2187,33; são-lhe contados 39 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 15 214/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006; fica com a remuneração mensal de € 2220,12; são-lhe contados 36 anos, 0 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 15 215/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SCH MAT (09646182) Carlos Filipe Pinheiro Miranda passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1402,67. Conta 29 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 216/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SCH SGE (05993181) Arnaldo da Silva Santos Fernandes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1503,15. Conta 31 anos, 2 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 217/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SCH MAT (03615780) Victor Manuel Pereira Melhorado passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de

2005. Fica com a remuneração mensal de € 1471. Conta 30 anos, 6 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 218/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ MAT (01336083) Henrique Manuel Balsinhas Raleira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1331,26; são-lhe contados 28 anos, 8 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 219/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR PARAQ (05417273) António Gonçalves Silvestre passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1739,63; são-lhe contados 44 anos, 5 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 15 220/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (15219377) Victor Manuel Fernandes Dias — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 15 221/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (05450377) Júlio Martins dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1451,13; são-lhe contados 35 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 15 222/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR PARAQ NIM (23114611) Manuel Godinho Rebocho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2004; fica com a remuneração mensal de € 2265,64; são-lhe contados 47 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Rectificação n.º 1039/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 500/2007, publicado a p. 15 083 do *Diário da República*, 2.ª série,